



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.480 /

"AUTORIZA CESSÃO DE USO, EM COMODATO, DO IMÓVEL QUE DESCREVE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado, em nome do Município, a ceder, por empréstimo, em comodato, à Academia de Xadrez "Poços de Caldas", um imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na rua Junqueiras, Praça Paul Harris, identificado na planta e memoriais que ficam fazendo parte integrante do Processado Legislativo nº 70/89, e assim descrito:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Junqueiras, e divisa que este faz com área pertencente ao Patrimônio Municipal, daí, seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 2, daí defletindo à direita numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 3, daí defletindo à direita numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 4, daí defletindo à direita numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 5, daí defletindo à esquerda numa distância de 1,20m (um metro e vinte centímetros) vamos encontrar o ponto nº 6, daí defletindo à direita numa distância de 2,60 (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 7, daí defletindo à direita numa distância de 1,20m (um metro e vinte centímetros) vamos encontrar o ponto nº 8, daí defletindo à esquerda numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 9, daí defletindo à direita numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 10, daí defletindo à direita numa distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 35,76 m² (trinta e cinco metros e setenta e seis centímetros

...

